

# CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

(Base legal: Art. 50 da Resolução Nº 765/2024 da Câmara Municipal de Campanha/MG)

- 1. Descrição do objeto a ser contratado / adquirido:
- 1.1. contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de material de escritório (papel sulfite A4), para atender as necessidades da Câmara Municipal da Campanha.
- Agente ou equipe responsável pela pesquisa de preços:
  A presente pesquisa foi realizada pela servidora Silvana Aparecida Domingues Arantes
- 3. Fontes consultadas: Pesquisa realizada em 01/09/2025 06h36

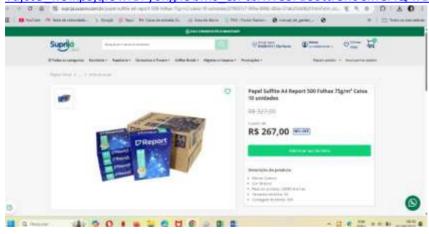
### CNPJ - 16.404.287/0033-32 - SUZANO S.A.

 $\frac{https://suprija.suzano.com.br/papel-sulfite-a4-report-500-folhas-75g-m2-caixa-10-unidades/278097c7-005e-880b-d5be-$ 

27ab256b0b2f.html?utm\_source=google&utm\_medium=shopping&gad\_source=4&gad\_campaignid=22398990663&gbraid=0AAAAAqJ-PRNk7kjDFq752h49\_sqy-

ypZT&gclid=CjwKCAjwiNXFBhBKEiwAPSaPCUk0-

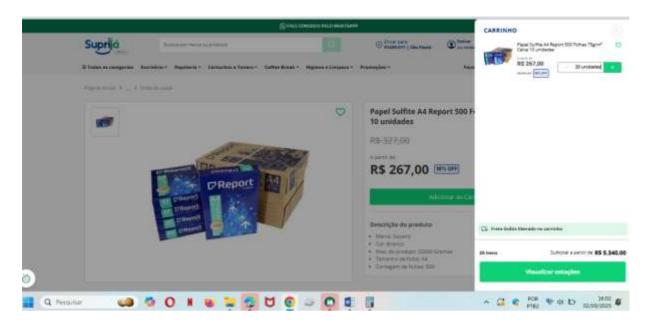
YdictO hUikpSigr9wrBFv6hgxObMs eJPtbXW8SFBS0ttr8hoCmGAQAvD BwE











### CNPJ 43.283.811/0001-50 - KALUNGA SA

https://www.kalunga.com.br/prod/papel-sulfite-a4-75g-210mmx297mm-caixa-com-10-resmas-5000-folhas-chamex-cx-5000-

 $\frac{\text{fl/996102?cq src=google ads\&cq cmp=17546078378\&cq con=\&cq term=\&cq med=pla\&cq plac=}}{\text{\&cq net=x\&cq pos=\&cq plt=gp\&pcID=3912\&gad source=4\&gad campaignid=17538238771\&gbraid}} = 0\text{AAAAADj1B66Zqs v6-}$ 

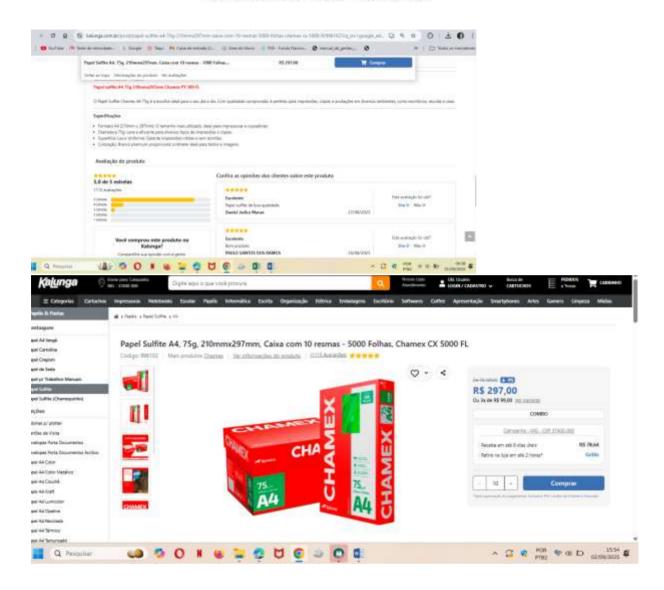
O vu3k1vV6Sz3w2&gclid=CjwKCAjwiNXFBhBKEiwAPSaPCS36siVpN8UyEhCT K8Cqv-v3p5Gz3JCoiR-CEwvkYl9 rYA9JV6YhoCKrgQAvD BwE











#### **Pesquisa local:**

Papelaria Central – CNPJ 52.012.296/0001-64 Papelaria Caik – CNPJ 64.427.784/0001-11 Criativa Gráfica & Papelaria – CNPJ 18.717.932/0001-15

- 4. Série de preços coletados:
- 4.1. Os preços coletados estão discriminados na planilha de composição de preços e consolidação da pesquisa, conforme detalhamento exigido pelo art. 50 e art. 51 da Resolução Nº 765/2024. Foi aplicada a metodologia de análise crítica, considerando os parâmetros do mercado e descartando valores inexequíveis ou excessivamente elevados.
- 5. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:







- 5.1. A metodologia adotada para a formalização dos preços de referência foi baseada no critério da média, com análise dos valores propostos por fornecedores.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:
- 6.1. Optou-se pelo critério da média de preço devido à natureza do serviço, buscando garantir vantajosidade e economicidade para a Administração Pública, atendendo ao disposto no art. 50, inciso I, da Resolução Nº 765/2024. A contratação também visa atender necessidade emergencial da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 54.
- 6.2. Além disso, conforme informado a contratação deverá ser realizada para atender necessidade emergencial da Câmara Municipal.
- 6.2.1.A pesquisa de preços considerou:
- 6.2.1.1. Propostas diretas de fornecedores.
- 6.2.1.2. Pesquisa em sites.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:
- 7.1. planilhas em anexo e endereço eletrônico citado acima.
- 8. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I, II e IV, conforme § 1º do art. 51 da Resolução Nº 765/2024?
- (x) Sim
- () Não
- 9. Houve pesquisa direta com fornecedores, com solicitação formal por meio de ofício ou email, conforme art. 54, II da Resolução Nº 765/2024?
- (x) Sim
- () Não
- 9.1. Justificativa da escolha dos fornecedores consultados:

A seleção dos fornecedores consultados considerou critérios de representatividade de mercado, diversidade de canais de comercialização e localização geográfica, de forma a garantir a confiabilidade dos preços coletados e a compatibilidade com a realidade de mercado.

Foram incluídas três papelarias locais (Papelaria Central, Papelaria Caik e Criativa Gráfica & Papelaria), todas estabelecidas no município de Campanha/MG, com o objetivo de valorizar o comércio local e verificar a praticidade e celeridade no fornecimento, fatores relevantes diante da natureza emergencial da demanda.







Adicionalmente, optou-se pela consulta a fornecedores de abrangência nacional e ampla notoriedade no segmento (Kalunga S.A. e Suzano S.A.), por meio de seus portais eletrônicos, a fim de conferir maior robustez e transparência à pesquisa, uma vez que tais empresas possuem histórico consolidado de atuação no setor, preços atualizados e competitivos, além de garantirem parâmetros de comparação alinhados às práticas do mercado em escala nacional.

Dessa forma, a combinação entre fornecedores locais e nacionais assegura equilíbrio entre economicidade, celeridade na entrega e aderência aos preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade da Administração Pública, conforme previsto na Resolução nº 765/2024 da Câmara Municipal da Campanha.

- 10. Houve fornecedores que foram formalmente consultados diretamente, conforme descritivo no art. 54 da Resolução Nº 765/2024, e não enviaram propostas?
- () Sim
- (x) Não
- 10.1. Lista fornecedores que não retornaram com o pedido de proposta: Não há
- 11. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Os valores coletados, juntamente com as propostas recebidas e as referências, estão registrados na planilha de composição de preços anexa, utilizada como base para a definição do valor estimado.

ITEM	DESCRIÇAO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde.	Kalunga site	Suzano site	Criativa local	Caik local	Central local	Média	TOTAL
1	461828 PAPEL PARA IMPRESSAO FORMATADO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO CAIXA L 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 GM2, COR BRANCO, CARACTERISITCA ADICIONAL PH ALCALINO, AMBALAGEM COM 500 FOLHAS	Pacote	200	R\$ 30,08	R\$ 26,70	R\$ 37,00	R\$ 26,25	R\$ 31,00	R\$ 30,21	R\$ 6.042,00







Data da Consolidação da Pesquisa de Mercado:

Campanha/MG, 02 de setembro de 2025

Silvana Aparecida Domingues Arantes servidor responsável pela pesquisa de mercado



